



PREFEITURA DE NOVA PONTE EDITAL 001/2015 CONCURSO PÚBLICO.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Nova Ponte, José Divino da Silva, torna público que estarão abertas, conforme subitem 1 (um), as inscrições para o Concurso Público para contratação dos cargos específicos do Município, conforme disposto nas Leis Complementar Municipal nº 20 de 26 de dezembro de 2002, nº 30 de 06 de maio de 2005, nº 165 de 14 de julho de 2015, seus anexos, e observando o disposto na Lei Complementar Municipal e suas alterações e regulamentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.
- **1.2.** O Concurso Público será realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa **IBGP**, em todas as suas etapas, visando o preenchimento das vagas dispostas no **ANEXO I**, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo do Município de Nova Ponte.
- **1.2.1.** A Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 049/2015, publicada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, acompanhará toda a execução do certame.
- **1.3.** O Concurso Público constará de 02 (duas) etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Eliminatória e Classificatória
2ª	Prova de Títulos	Classificatória

- **1.4.** A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 01/2015 Concurso Público, no período compreendido entre **09h00** do dia **23/11/2015** e **15h59m** do dia **23/12/2015**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
- **1.5.** O nome do cargo, a jornada de trabalho, o vencimento inicial, a lotação e o número de vagas de ampla concorrência e para deficientes estão estabelecidos no **ANEXO I** que integra este Edital.
- **1.6.** A formação e habilitação exigida, assim como suas atribuições estão estabelecidas no **ANEXO II** que integra este Edital.
- 1.7. O conteúdo programático e as referências bibliográficas para as provas estão dispostos no ANEXO V, a composição com número de questões e conteúdo por nível de formação constam do ANEXO III, a composição de critérios para a prova de títulos e experiência profissional constam do ANEXO IV.
- **1.8.** Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I** e terão sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 947 de 27 de dezembro de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 1 de 01 de fevereiro de 1998.





- **1.9.** A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **1.10.** O candidato poderá obter o Edital regulador do Concurso Público e seus respectivos Anexos nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.novaponte.mg.gov.br e consultá-lo no Departamento de Recursos Humanos, situada no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 1001, Bairro Centro Nova Ponte Minas Gerais no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
- **1.11.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF

2. DAS VAGAS

- **2.1.** Este Concurso Público oferta um total de 29 (vinte e nove) vagas, conforme **ANEXO I** deste Edital.
- **2.1.1.** Os cargos que possuem regulamentação específica devem apresentar registro do órgão competente.
- **2.2.** Regime Jurídico de Trabalho: Estatutário nos termos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG.
- **2.3.** Em atendimento ao Decreto Federal nº. 3.298/99, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 02 (duas) vagas.
- **2.3.1.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- **2.4.** O percentual de 5% de reserva de que trata o item 2.3 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital e no Decreto Federal n°. 3.298/99.
- **2.5.** Ao número de vagas estabelecido no **ANEXO I** deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- **2.6.** Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

3.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.





- **3.1.2.** Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo de escolha.
- **3.1.3.** As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Nova Ponte e o **IBGP** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos pelo candidato, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10 deste Edital.
- **3.1.4.** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10 deste Edital.
- **3.1.5.** No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.
- **3.1.6.** A inscrição e o valor de inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.
- **3.1.7.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- **3.1.8.** O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público de que trata este Edital.
- **3.1.9.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
- **3.1.9.1.** O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
 - a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
 - b) para boletos bancários com a mesma data de pagamento, será considerada a última inscrição realizada;
 - c) para os pedidos de isenção realizados na mesma data, será considerada a última solicitação.

3.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

- **3.2.1.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico do **IBGP** <u>www.ibgpconcursos.com.br</u>, no período da **090h00 do dia 23/11/2015 às 15h59 do dia 23/12/2015**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.
- **3.2.2.** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
 - c) imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
 - d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 3.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
 - e) O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto bancário somente até o dia 23/12/2015 até as 15:59 horas. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.
- **3.2.3.** O valor da inscrição será de acordo com o cargo de interesse disposto da seguinte forma:





ADMINISTRAÇÃO				
CARGO	VALOR			
Advogado	R\$ 100,00			
Engenheiro Civil	K\$ 100,00			
SAÚDE				
CARGO	VALOR			
Biomédico				
Enfermeiro				
Farmacêutico				
Fisioterapeuta	R\$ 90,00			
Fonoaudiólogo				
Terapeuta Ocupacional				
Veterinário				
EDUCAÇÃO				
CARGO	VALOR			
Docente	R\$ 80,00			

- **3.2.4.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.
- **3.2.5.** Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, transferência eletrônica, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- **3.2.5.1** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de (23/12/2015), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.
- **3.2.6.** O **IBGP** e a Prefeitura do Município de Nova Ponte não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- **3.2.6.1.** A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Nova Ponte e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- **3.2.7.** Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:
 - a) Cancelamento ou suspensão do Concurso Público, previstas na Lei Estadual n.º 13.801/2000;
 - b) Pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;





- **3.2.8.** Nas hipóteses previstas no subitem 3.2.7, o candidato deverá requerer a restituição da Taxa de Inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- **3.2.9.** O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame.
- **3.2.10.** No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:
 - a) Nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
 - b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
 - c) Números de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.
- **3.2.11.** O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por uma das seguintes formas:
 - a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 11h30m e das 13h30m às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou
 - b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 Bairro Floresta Belo Horizonte, MG Caixa Postal: 7380 com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 3.2.11.
- **3.2.12.** No envelope, na parte frontal, deverá constar "Ref.". Restituição da Taxa de Inscrição **Edital 01/2015 Nome do Cargo**, além do nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade do candidato.
- **3.2.13.** A restituição da Taxa de Inscrição será processada no período dos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.2.11 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.
- **3.2.14.** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
- **3.2.15.** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.
- **3.2.16.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 10 deste Edital.
- **3.2.17.** O comprovante provisório de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.
- **3.2.18.** É de inteira responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.





- **3.2.19.** A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico www.novaponte.mg.gov.br, afixada nos murais da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, além de disponibilizada no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br para consulta, a partir de **18/01/2016**.
- **3.2.20.** Eventual erro de digitação ocorrido no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala em formulário específico.
- **3.2.20.1.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 3.2.20 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- **3.2.21.** O candidato que não tiver acesso à *internet* para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte.
- **3.2.21.1** O endereço da Prefeitura Municipal de Nova Ponte para acesso aos computadores é Praça dos 3 Poderes, 1.000, Centro Nova Ponte Minas Gerais.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **09h00m** do dia **23** de **novembro** de **2015** às **15h59m** ao dia **25** de **novembro** de **2015**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.
- **4.2.** O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no período constante do item 4.1 deste Edital, junto com o requerimento de inscrição do Concurso.
- **4.3.** Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar uma das condições:
- **4.3.1.** A condição de desempregado, será caracterizada pelo atendimento das seguintes situações, concomitantemente:
 - a) N\u00e3o possuir v\u00eanculo empregat\u00eacio vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previd\u00eancia Social (CTPS), e
 - b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, e
 - c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, e
 - d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- **4.3.1.1**. Para comprovar a situação prevista no item 4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:
 - a) Apresentar declaração de que encontra-se como desempregado, não possui nenhum vínculo estatutário vigente, não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma, não goza de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufere nenhum tipo de renda exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo, e





- b) Apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.
- **4.3.2.** A condição de hipossuficiência econômica financeira, será caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n°. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **4.3.2.1**. Para comprovar a situação prevista no item 4.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.
- **4.3.2.2.** O **IBGP** consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.
- **4.4**. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Para a condição de hipossuficiência econômica-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS contido no espaço do candidato no site www.ibgpconcursos.com.br.
 - b) Para a condição de desemprego anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 4.3.1 deste Edital e seus subitens, em envelope formato ofício, fechado e identificado com os seguintes dados: Concurso Público para formação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ponte Edital nº. 01/2015—Solicitação de Isenção da Taxa, nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido pelo candidato, e encaminhar:
 - ➢ pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 − Bairro Floresta − Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 11h30m e das 13h30m às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou
 - ➤ via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao IBGP: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 Bairro Floresta Belo Horizonte, MG Caixa Postal: 7380 com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 4.1.
- **4.5.** As informações prestadas na Declaração serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- **4.6**. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*.
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
 - c) Fraudar e/ou falsificar documento.
 - d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.
 - e) Não apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 4.3 deste Edital e seus subitens
 - f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos.





- **4.7.** Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
- **4.8.** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.
- **4.9.** O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, até o dia 01/12/2015.
- **4.10.** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 10, deverá efetuar sua inscrição no Concurso Público conforme procedimentos previstos no item 3 deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Concurso Público.
- **4.11.** O recurso apresentado pelo indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, na forma prevista no subitem anterior.
- **4.12.** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **5.1.** Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.° 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.
- **5.1.1.** O candidato deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- **5.1.2.** É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- **5.2.** Nos termos do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, das vagas oferecidas, em decorrência deste Concurso Público, serão reservadas aos candidatos com deficiência, até que seja totalmente cumprido o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos criados.
- **5.2.1.** Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos deficientes aprovados no Concurso Público.
- **5.3.** Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Formulário Eletrônico de Inscrição ou na ficha eletrônica de isenção, observado o disposto no subitem 5.4 deste Edital.
- **5.4.** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou da ficha eletrônica de isenção, além de observar o descrito no item 5 e seus subitens, deverá proceder da seguinte forma:
 - a) Informar se possui deficiência;
 - b) Selecionar o tipo de deficiência;





- c) Especificar a deficiência;
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.
- **5.4.1.** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição ou da ficha eletrônica de isenção e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- **5.5.** O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário Eletrônico de Inscrição e na ficha eletrônica de isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.
- **5.6.** O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **23/12/2015** os documentos a seguir:
 - a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
 - b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, com a provável causa da deficiência em letra legível.
- **5.6.1.** Para comprovar a solicitação prevista no subitem 5.6, o candidato deverá entregar pessoalmente ou enviar com referência no envelope "LAUDO MÉDICO" os documentos no seguinte endereço:
 - a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 Bairro Floresta Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 11h30m e das 13h30m às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou
 - b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 Bairro Floresta Belo Horizonte, MG Caixa Postal: 7380 com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 5.6.
- **5.6.2.** O laudo médico citado no subitem 5.6 alínea "b" deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto Federal n.° 3.298/1999 e suas alterações, de acordo com as definições do subitem 5.1 deste Edital.
- **5.6.3.** O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições das categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.
- **5.6.4.** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do Poder Executivo do Município de Nova Ponte.
- **5.6.5.** O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição ou na ficha eletrônica de isenção na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados abaixo:
 - a) Entregue fora do prazo definido em Edital;
 - b) Emitido com prazo superior ao determinado no subitem 5.6; ou





- c) Ausência das informações indicadas no item 5 e seus subitens.
- **5.6.6.** A Prefeitura do Município de Nova Ponte designará uma Equipe Médica que analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença CID constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ. Em caso negativo, a inscrição como candidato com deficiência será indeferida e o candidato aprovado, nessas circunstâncias, será considerado no Concurso Público como candidato às vagas de ampla concorrência.
- **5.7.** O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme procedimentos descritos no item 4, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1° e 2°, do Decreto Federal n.° 3.298/1999 e suas alterações.
- **5.7.1.** A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e a possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**.
- **5.7.2.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar pelo e-mail <u>contato@ibgp.org.br</u> requerimento por escrito, datado acompanhado de parecer (laudo) original, emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, até o prazo estabelecido no subitem 4.6.
- **5.7.3.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nessa linguagem.
- **5.7.4.** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).
- **5.8.** O candidato inscrito como deficiente, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- **5.9.** A primeira nomeação de candidato com deficiência, classificado no Concurso Público, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa ao cargo com vaga para deficiente de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim, sucessivamente, durante o prazo de validade do Concurso Público, até a ocupação efetiva do quantitativo de vagas ofertadas, obedecidas as respectivas ordens de classificação e o disposto no subitem 5.2.
- **5.10.** Para posse, os candidatos nomeados como deficientes serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte e análise de equipe multiprofissional designada pelo Poder Executivo do Município de Nova Ponte que atestará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.
- **5.10.1.** Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.
- **5.10.2.** O candidato contratado como deficiente será acompanhado por equipe multiprofissional designada pelo Poder Executivo do Município de Nova Ponte que avaliará a compatibilidade da





deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório que emitirá parecer conclusivo com base no §1° do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

5.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. Das lactantes:

- **6.1.1.** Fica assegurado as lactantes o direito de participarem do Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.
- **6.1.2.** A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.
- **6.1.3.** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
- **6.1.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- **6.1.5.** Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.
- **6.1.6.** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.
- **6.1.7.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal do sexo feminino do **IBGP**, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- **6.1.8.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- **6.1.9.** O **IBGP** não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

6.2. Das outras condições:

- **6.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização da prova, poderá registrar no momento de realização de sua inscrição ou deverá encaminhar, até o dia **18/01/2016**, para o e-mail <u>contato@ibgp.org.br</u> esclarecendo sobre sua necessidade.
- **6.3.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- **6.4.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA





- **7.1.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será aplicada na cidade de Nova Ponte/MG, na data provável de **24/01/2016**.
- **7.2.** A duração da Prova será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas da prova, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.
- **7.3.** O comprovante definitivo de inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a partir de **18/01/2016.**
- **7.4.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul e com o comprovante definitivo de inscrição.
- **7.4.1.** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- **7.4.2.** Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRC, OAB, COREN, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.
- **7.4.2.1.** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.4.2.2. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- **7.4.3.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- **7.4.4.** O comprovante definitivo de inscrição não terão validade como documento de identidade.
- **7.4.5.** Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pelo **IBGP**.
- **7.5.** <u>Não será enviado</u>, via Correios, o comprovante definitivo de inscrição. A data, o horário e o local da realização das Provas serão disponibilizados conforme o subitem 7.3.
- **7.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- **7.7.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- **7.8.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **7.9.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.





- **7.10.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico de condicionalidade.
- **7.10.1**. A inclusão de que trata o subitem 7.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- **7.10.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **7.11.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- **7.12.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- **7.13.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- **7.14.** Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *pagers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- **7.14.1.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- **7.14.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- **7.14.3.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 7.14, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **7.14.4.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- **7.14.5.** Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o **IBGP** nem a Prefeitura do Município de Nova Ponte por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- **7.15.** O **IBGP** recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta, para a realização das provas.





- **7.16.** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- **7.17**. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- **7.18.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.
- **7.19**. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, conforme subitens 5.7 ou 6.0.
- **7.20.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas da Prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- **7.21.** Não haverá substituição da Folha de Respostas das Provas por erro do candidato.
- **7.22.** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- **7.23.** Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das Provas que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- **7.24.** O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- **7.25.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- **7.26**. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **IBGP** durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
- **7.27.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentarse da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **7.28.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- **7.29.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.





- **7.29.1.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 7.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **7.30.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **IBGP**, observado o previsto no subitem 6.1.6 deste Edital.
- **7.31.** Ao terminarem as Provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- **7.31.1**. Os candidatos **não** poderão levar o caderno de questões consigo mesmo depois de passado o período de sigilo.
- **7.32.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- **7.33.** Os gabaritos oficiais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia 24/01/2016.
- **7.34.** O Caderno de Questões das provas será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- **7.35.** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.
- **7.36.** Poderá ser eliminado o candidato que:
 - a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.4.2 deste Edital;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.29 deste Edital;
 - e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
 - f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou que deles fizer uso;
 - g) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o subitem 7.31.1 deste Edital;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - i) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
 - j) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
 - 1) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
 - n) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;





- o) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- p) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- q) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- r) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- s) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **IBGP**.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme **ANEXO III**.

8.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

- **8.2.1.** Os conteúdos programáticos e bibliografias referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **ANEXO V** deste Edital.
- **8.2.2.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta pelo número de questões previsto no **ANEXO III**, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta.
- **8.2.3.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.
- **8.2.4.** Estarão eliminados deste Concurso Público os candidatos que não perfizer o mínimo de **50%** (**cinquenta por cento**) **do total de pontos atribuídos** nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha com equivalência de 1(um) ponto para cada questão com acerto.

8.3. DA PROVA DE TÍTULOS

- **8.3.1.** Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme subitem 8.2.4, os quais terão dois dias para apresentação destes.
- **8.3.2.** Os candidatos convocados deverão, durante o período divulgado no Edital de Convocação, acessar o endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, localizar o *link* denominado "**Títulos**", preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.
- **8.3.3.** O formulário de **Avaliação de "Títulos"**, devidamente assinado, e os "**Documentos"** que foram informados através do *site*, deverão ser encaminhados via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 Bairro Floresta, Belo Horizonte, MG Caixa Postal: 7380 CEP: 30.110-005 ou pessoalmente pelo candidato ou por terceiro em envelope fechado, no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 Bairro Floresta, Belo Horizonte MG no horário das 09h00 às 11h30m e das 13h30m às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados), indicando como referência no envelope "TÍTULOS NOME DO CANDIDATO-INSCRIÇÃO-CARGO-CONCURSO PREFEITURA NOVA PONTE".





- **8.3.4.** Os demais candidatos não convocados para apresentação dos títulos serão considerados eliminados do Concurso Público para todos os efeitos.
- **8.3.5.** A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pelo **IBGP**.
- **8.3.6.** Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- **8.3.7.** A comprovação dos títulos deverá observar obrigatoriamente:
 - a) Ser apresentada mediante cópia, devidamente autenticada em cartório de serviços notariais, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo para o qual concorre e realizados durante ou após a conclusão do curso exigido como requisito para o Concurso Público;
 - b) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, cargo horária, acompanhado de histórico, dados necessários a sua perfeita avaliação;
 - c) Quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;
 - d) Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico;
 - e) Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos até 2007 exigir-se-á, o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese;
 - f) Declarações de conclusão de mestrado e doutorado somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 2007, desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação da monografia, dissertação/tese com respectiva aprovação;
 - Não serão computados pontos para os cursos: exigidos como pré-requisito na função pleiteada; técnicos, bacharelados ou habilitações ou cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo;
 - h) Para comprovação de experiência de trabalho deve ser atendido ao que é exigido na nota de acordo com o cargo/nível escolhido pelo candidato disposto no **ANEXO IV**.
 - i) Os títulos deverão ser apresentados em envelope pardo o qual deverá conter o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual concorre.
- **8.3.8.** O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.
- **8.3.9.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- **8.3.10.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se limitará ao valor máximo conforme disposto no **ANEXO IV**.
- **8.3.11.** Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação.
- **8.4.12.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- **8.4.13.** Todos os títulos deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.





- **8.4.14.** O **IBGP** emitirá ao candidato, nos casos de entrega presencial, um protocolo de recebimento de Títulos, atestando exclusivamente a entrega do envelope, não se responsabilizando pelo conteúdo do mesmo. No protocolo constará o nome do candidato, o número da inscrição, o cargo/especialidade e a data da entrega.
- **8.4.15.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato à entrega da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos entregues via fax ou *internet* e/ou fora do prazo estabelecido.
- **8.4.17.** Serão recusados pela Banca de Apuração, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
- **8.4.18.** Sob hipótese nenhuma a documentação referente aos títulos será devolvida aos candidatos após a realização do Concurso Público, para tanto recomenda-se que não entregue documentos originais.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **9.1.** Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- **9.2.** O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.
- **9.3.** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- **9.3.1.** O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.
- **9.3.2.** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:
 - a) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;
 - b) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Básicos:
 - c) tiver maior número de pontos na Prova de Títulos.
 - d) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
- **9.4.** Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 9.3, a Prefeitura do Município de Nova Ponte realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pela Auditoria Geral do Município.
- **9.5.** No Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.
- **9.6.** Será divulgada nos endereços eletrônicos <u>www.ibgpconcursos.com.br</u> e <u>www.novaponte.mg.gov.br</u>, o resultado final do Concurso Público, em duas listas, a saber:
 - a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos com deficiência;
 - b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos com deficiência.
- **9.7.** O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação Final.





10. DOS RECURSOS

- **10.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **02** (**dois**) **dias úteis**, no horário **das 09h00 do primeiro dia às 16h00 do segundo dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
 - a) contra indeferimento do pedido de isenção do valor de pagamento da inscrição;
 - b) indeferimento da inscrição;
 - c) contra questões das provas objetivas de múltipla escolha e gabaritos preliminares;
 - d) contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
 - e) contra o resultado da prova de títulos;
 - f) contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Concurso Público
 - g) contra o indeferimento da condição como candidato com deficiência.
- **10.1.1.** Para os recursos previstos nas alíneas "a" a "g" do subitem 10.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso.
- **10.2.** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:
 - a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
 - b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
 - c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a temática a qual recorrer previamente selecionada para recurso.
- **10.3.** Para situação mencionada no subitem 10.1, alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado, informando no recurso o número da questão a ser recursada.
- **10.4.** Serão indeferidos os recursos que:
 - a) não estiverem devidamente fundamentados;
 - b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - d) estiverem fora do prazo estabelecido;
 - e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
 - f) apresentarem contra terceiros;
 - g) apresentarem em coletivo;
 - h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
 - i) com identificação idêntica à argumentação constante de outro (s) recurso(s).
 - i) estiver identificado.
- **10.5.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 10.1 deste Edital.
- **10.6.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.





- **10.7.** Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- **10.8.** No que se refere ao subitem 10.1, alínea "d" a "f", se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.
- **10.9.** Na ocorrência do disposto nos subitens 10.6, 10.7 e 10.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- **10.10.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- **10.11.** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **10.12.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- **11.1.** O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato do Prefeito Municipal de Nova Ponte.
- **11.2.** O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado Órgão Oficial dos Poderes do Estado Minas Gerais

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- **12.1.** O candidato aprovado, quando nomeado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
 - d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 - e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse, salvo se já emancipado;
 - f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo para o qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial;
 - g) possuir a habilitação exigida para o cargo estabelecido, conforme ANEXO II deste Edital;
 - h) firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua posse;
 - i) apresentar os seguintes documentos, à época da posse:
 - original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da





- Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- ➤ na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22;
- > 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- > Carteira de trabalho emitida pelo MTPS;
- original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- > original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- > original e cópia simples de certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- original e cópia simples do Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos;
- declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse;
- original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
- cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II deste Edital:
- cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado;
- ➤ Laudo de Saúde Ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato;
- ➤ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física IRPF, com o respectivo recibo emitido pela Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- **12.2.** Os requisitos descritos no subitem 12.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na posse por meio de documento original ou cópia autenticada.
- **12.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 12.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.
- **12.4.** Após a nomeação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte, nos termos da Convocação para Posse, para iniciar os procedimentos de ingresso.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura





Municipal de Nova Ponte, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 01/98, art. 12, Inciso VI.

- **13.1.2.** Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Encaminhamento da Prefeitura.
 - b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
 - c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF.
- **13.1.3.** Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas ou pela prefeitura junto à Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Hemograma completo.
 - b) Contagem de plaquetas.
 - c) Urina rotina.
 - d) Glicemia de jejum.
- **13.1.4.** Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.
- **13.1.5.** O material de exame de urina de que trata a alínea "c" item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
- **13.1.6.** Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
- **13.1.7.** Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
- **13.1.8.** No Exame Médico Pré-Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- **13.1.9.** O candidato que for considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
- **13.1.10.** Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- **13.1.11.** O recurso referido no item 13.1.9 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.
- **13.2.** DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
- **13.2.1.** Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste concurso público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 5.6 e os exames especificados no item 13.1.3. Deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.





- **13.2.1.1.** A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Nova Ponte.
- **13.2.2.** Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- **13.2.3.** A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
- 13.2.4. A perícia será realizada para verificar:
 - a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
 - b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
- **13.2.5.** Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, a verificação disposta na alínea "c" do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte.
- **13.2.6.** O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea "c" do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.
- **13.2.7.** Serão habilitados ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 13.2.4 deste Edital.
- **13.2.8.** Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.
- **13.3.** Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO - NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- **14.1.** Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- **14.2.** A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.
- **14.3.** O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 01/98, art. 41, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.





- **14.3.1.** A Prefeitura Municipal de Nova Ponte emitirá, na época de nomeação dos candidatos, aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado Minas Gerais, indicando procedimentos e local para posse.
- 14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
 - b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
 - c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
 - d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
 - e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
 - f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.
 - g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
 - h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
 - i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
 - j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
 - k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
 - Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital
 - m) Comprovante de escolaridade mínima exigida e demais habilitações solicitadas para o cargo como registro no conselho de profissão ou habilitação veicular, nas condições especificadas do **ANEXO I** deste Edital
- **14.5.** O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **14.6.** Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.
- **14.7.** Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
- **14.8.** Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 01/98, art. 45.
- **14.9.** O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1.** As publicações e as divulgações referentes a este Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:
- **15.1.1.** Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br.
- **15.1.1.1.** O Edital regulador do Concurso Púbico será publicado em jornal de grande circulação em Nova Ponte/MG e no Diário Oficial do Estado de Mias Gerais.





- **15.1.2.** Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas diretamente no Diário Oficial do Estado de Mias Gerais e no endereço eletrônico www.novaponte.mg.gov.br. Cópias das publicações estarão disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte.
- **15.1.2.1.** A Prefeitura do Município de Nova Ponte também disponibilizará ao candidato, após a data de homologação, atendimento telefônico por meio da Gerência de Recursos Humanos pelo telefone (34) 3356-8026.
- **15.1.3.** Não haverá publicação no Diário Oficial do Estado de Mias Gerais da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta, no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br.
- **15.2.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Nova Ponte.
- **15.3.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.
- **15.4.** Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- **14.5.** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do **IBGP**. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal no **IBGP**, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
- **15.5.1.** O subitem anterior não se aplica ao subitem 13.1.9.
- **15.6.** Não serão considerados os laudos médicos, recursos, títulos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.
- **15.7.** A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome do cargo/especialidade para o qual concorre e a data de entrega. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- **15.8.** A Prefeitura do Município de Nova Ponte e o IBGP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
 - b) Endereço residencial desatualizado.
 - c) Endereço residencial de difícil acesso.
 - d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
 - e) Correspondência recebida por terceiros.
- **15.9.** Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, título e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade do **IBGP** até o encerramento do Concurso Público.





- **15.10.** Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- **15.11.** A análise dos recursos será de responsabilidade do **IBGP**.
- **15.12.** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- **15.13.** É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e/ou por meio da *internet*, nos endereços eletrônicos indicados no subitem 15.1.1, bem como pelas cópias das publicações disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.
- **15.14.** A Prefeitura do Município de Nova Ponte emitirá declaração de aprovação neste Concurso Público, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
- **15.15.** O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço completo, correto e atualizado, através de correspondência formal (via Correios) encaminhada para a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, localizada Praça dos 3 Poderes, 1.000, Centro Nova Ponte Minas Gerais, Cep: 38160-000, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.
- **15.16.** A Prefeitura do Município de Nova Ponte não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) Endereço não atualizado;
 - b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - c) Correspondência recebida por terceiros.
- **15.17.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado Minas Gerais e divulgados nos endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br.
- **15.17.1.** O Poder Executivo do Município de Nova Ponte e o **IBGP** não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- **15.18.** As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público, tais como: transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para posse e exercício ocorrerão a expensas do próprio candidato.
- 15.19. Será excluído do Concurso Público, por ato do IBGP, o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) Incorrer nas situações previstas no subitem 7.36;
 - d) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;





- f) Não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- h) Não atender às determinações regulamentares do **IBGP**, pertinentes ao Concurso Público.
- **15.20.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do Concurso Público.
- **15.21.** Um exemplar dos cadernos das provas será disponibilizado na *internet* para todos os interessados, no endereço eletrônico <u>www.ibgpconcursos.com.br</u>, e apenas durante o prazo recursal, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.
- **15.22.** O **IBGP** fornecerá comprovante de comparecimento na prova do Concurso Público a cada inscrito que tiver realizado a prova e necessidade do referido comprovante.
- **15.23.** Após o término do certame, o **IBGP** encaminhará toda documentação referente a este Concurso Público à Prefeitura Municipal de Nova Ponte, para arquivamento.
- **15.24.** Será admitida a impugnação do Edital normativo do Concurso Público impreterivelmente até o décimo dia corrido à data de publicação do Edital.
- 15.24.1. O pedido de impugnação será julgado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte.
- **15.24.2.** O pedido deverá ser entregue ou enviado ao **IBGP** em envelope fechado por uma das seguintes formas:
 - a) protocolados pessoalmente pelo candidato ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno 1298, sala 08, Floresta – Belo Horizonte - MG no horário das 09h00 às 11h30m e das 13h30m às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
 - b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP** no endereço: Avenida do Contorno 1298, sala 08, Floresta Belo Horizonte MG Caixa Postal nº 7380 CEP: 30.110-005. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 12.26 deste Edital.
- **15.25.** A Prefeitura Municipal de Nova Ponte e o IBGP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.
- **15.26.** Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Nova Ponte procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos
- **15.27.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público com anuência da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Nova Ponte/MG, ouvido o **IBGP**, no que couber.

Nova Ponte, 18 de setembro de 2015.

José Divino da Silva Prefeito do Município de Nova Ponte/MG





ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA A PROVA E TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE FORMAÇÃO						
TÍTULOS	TÍTULOS COMPROVANTE/DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO		VALOR MÁXIMO			
Doutorado	Doutorado cuja temática/conteúdo da defesa da tese seja voltada para as áreas do cargo pretendido, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.		1,5	1,5		
Mestrado	Mestrado cuja temática/conteúdo da defesa da dissertação seja voltada para as áreas do cargo pretendido, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.		1,0	1,0		
Especialização	Especialização nas áreas do cargo pretendido, com o mínimo de 360 horas, realizada em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.		0,5	0,5		
TOTAL DE PONTOS						

- > Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- > Os Títulos acadêmicos serão pontuados da seguinte forma:
 - a) Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.
 - b) Especialização em nível stricto sensu (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor. Para os cursos concluídos a partir de 2014, também será aceita fotocópia autenticada em cartório da declaração de conclusão desses cursos, acompanhada das Atas das Bancas Examinadoras devidamente assinadas e autenticadas em cartório comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.
- > Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.
- > Títulos indicados como requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo/especialidade não serão pontuados.





QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE FORMAÇÃO						
ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	QTD MÁXIMA DE ANOS	PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM		
Experiência profissional relacionada ao cargo pleiteado	Anos completos de exercício da profissão.	5	0,4	2,00		
TOTAL DE PONTOS						

- A comprovação de experiência profissional para pontuação na avaliação curricular de títulos de experiência profissional será feita, no que couber, da forma descrita a seguir:
 - a) Para exercício de atividade em instituição privada é necessária a entrega dos seguintes documentos:
 - I Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;
 - II Cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) autenticada em cartório contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página relevante para a avaliação;
 - III Declaração do empregador com o cargo, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração) e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo pleiteado. A declaração deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório. Nos casos em que a nomenclatura do cargo da experiência profissional não for idêntica ao pleiteado, a apresentação de nova declaração com estas informações se fará obrigatória.
 - b) Para exercício de atividade em instituição pública é necessária a entrega dos seguintes documentos:
 - I Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;
 - II Declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o cargo, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração/certidão) e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão deverá ser emitida pelo setor de recursos humanos ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório. Nos casos em que a nomenclatura do cargo da experiência profissional não for idêntica ao pleiteado, a apresentação de nova declaração com estas informações se fará obrigatória.





- c) Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho é necessária a entrega dos seguintes documentos:
 - I Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;
 - II Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante;
 - III declaração do contratante que informe o cargo, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida pelo setor de recursos humanos ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório. Nos casos em que a nomenclatura do cargo da experiência profissional não for idêntica ao pleiteado, a apresentação de nova declaração com estas informações se fará obrigatória.
- d) Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo é necessária a entrega dos seguintes documentos:
 - I Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;
 - II Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo;
 - III contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, ou declaração do contratante/beneficiário que informe o cargo, o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório. Nos casos em que a nomenclatura do cargo da experiência profissional não for idêntica ao pleiteado, a apresentação de nova declaração com estas informações se fará obrigatória.
- e) Para exercício de atividade/serviço prestado quando da participação do candidato no quadro societário da empresa é necessária a entrega dos seguintes documentos:
 - I Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;
 - II Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização.
 - III declaração de sócio, que não o candidato, em que constem a descrição das atividades, o período (com início e fim, se for o caso) e o nível de atuação como profissional. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório.
- f) Para comprovação de experiência profissional no exterior é necessária a entrega dos seguintes documentos:





- I Cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;
- II Declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço constando detalhadamente a descrição, o período e o nível de atuação como profissional ou cópia da declaração/certidão de tempo de serviço devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). A declaração/certidão deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento. Os referidos documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- Quando o setor de pessoal ou de recursos humanos possuir outro nome correspondente diferente do usual, a declaração deverá conter o nome do setor por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
- > Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- A comprovação de experiência profissional deverá conter claramente a descrição do serviço e que explicite a atuação profissional na sua correspondente área de formação acadêmica e vaga pleiteada.
- Não será aceito qualquer tipo de bolsa de estudo, monitoria, atuação em estágio ou residência para pontuação de Experiência Profissional.
- > Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço prestado simultaneamente, ou seja, em dois vínculos de trabalho durante o mesmo período.
- > O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos de experiência profissional até a data do protocolo de recebimento dos títulos.
- > Para cada item de avaliação será considerada apenas uma experiência profissional.
- Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.
- > Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados.





ANEXO III – COMPOSIÇÃO DAS QUESTÕES POR CARGO

SUPERIOR ADMINISTRATIVO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
Advogado				05	10
Engenheiro Civil					10
SUPERIOR SAÚDE				SAÚDE PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
Biomédico					10
Enfermeiro					10
Farmacêutico					10
Fisioterapeuta				05	10
Fonoaudiólogo	10	10	05		10
Terapeuta Ocupacional		10	03		10
Veterinário					10
SUPERIOR DOCÊNCIA				LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
Matemática e Geometria					10
Português e Redação				05	10
História					10
Geografia					10
Ciências					10





ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	HABILITAÇÃO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA
Advogado	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Redigir ou elaborar pareceres jurídicos de complexidade variada, aplicando a legislação, forma e terminologias adequadas ao assunto em questão; prestar consultoria e assessoria jurídica aos diversos órgãos da Administração Municipal, envolvendo questões jurídicas, em todas as áreas do direito, primando pela legalidade dos atos a serem praticados pelo Município e por seus administradores; ajuizar ações judiciais, elaborar defesas e recursos, e outras peças processuais, bem como realizar audiências representando judicial e extrajudicialmente o Município sempre que necessário; acompanhar todas as ações judiciais em andamento e as que vierem a ser propostas que tenham o Município por parte ou interessado; acompanhar e realizar procedimentos administrativos específicos, perante Cartórios de Registro de Imóveis, Tribunais de Contas, Tribunais do Trabalho, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado, Delegacias de Polícia e outros órgãos públicos; efetuar pesquisas jurídicas relacionadas com assuntos de interesse do Município; elaborar relatórios de processos em andamento, incluindo, a probabilidade de êxito, contingência envolvida etc.; analisar, elaborar e aprovar editais expedidos pelo Município; elaborar e/ou analisar instrumentos jurídicos diversos, bem como seus aditamentos; acompanhar os procedimentos administrativos realizados pelo Município, tais como: licitação, sindicância, processos disciplinares, processos tributários, no intuito de viabilizar a correta aplicação do Direito; elaborar projetos de lei, decretos, portarias e outros atos normativos; acompanhar os processos legislativos do Município, elaborando as peças necessárias, inclusive pareceres, mensagens e vetos; executar outras tarefas correlatas
Biomédico	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; analisar vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas
Docente Ciências	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares; Ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho das atribuições de seu cargo; Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em
Docente Geografia	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	sala de aula e fora dela; Elaborar e executar os programas, planos e atividades da escola no que for de sua competência; Comparecer às reuniões, encontros pedagógicos e reuniões de área de atuação para as quais for





Docente História	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	convocado; Participar de todas as atividade da escola; Manter-se pedagogicamente atualizado; Zelar pelo bom nome da unidade de ensino; Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino, funcionários
Docente Matemática e	Superior Completo com	administrativos, de forma compatível com a missão de educar; Cumprir as atribuições específicas do cargo,
Geometria	Habilitação especifica na disciplina	conforme a legislação vigente; Participar de cursos de aperfeiçoamento.
Docente Português e	Superior Completo com	
Redação	Habilitação especifica na disciplina	
Enfermeiro	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Privativamente: direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Como integrante da equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto em distocia; educação visando à melhoria de saúde da população
Engenheiro Civil	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos; elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação da Prefeitura; elaborar laudos técnicos quando solicitado; acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos; elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos; praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de obras, emitindo notificações de infrações e embargar obras e serviços em desacordo com as disposições legais
Farmacêutico	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; assessoramento e responsabilidade técnica na área farmacêutica; a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; desempenho de outros serviços e funções aqui não especificados que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional
Fisioterapeuta	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder





		prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas
Fonoaudiólogo	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores
Terapeuta Ocupacional	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental de pacientes; prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados às unidades de atendimento do Município, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando – se em característica e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos pacientes uma terapeuta que possa despertar desenvolver, ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo no paciente atividade criativa, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente e melhor a seu psicológico; dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando – os no desenvolvimento de programas, para apressar sua reabilitação; executa outras tarefas correlatas
Veterinário	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	Exercer a medicina veterinária junto aos munícipes. Ser o responsável pela inspeção sanitária dos produtos de origem animal. Executar outras atividades privativas da profissão descritas pela legislação vigente





ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA (hs/semana)	SALÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
401	Advogado	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	20:00	R\$ 3.395,55	2	-	2
402	Biomédico	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 2.117,07	2	-	2
403	Docente Ciências	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	25:00	R\$ 1.960,66	1	1	2
404	Docente Geografia	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	25:00	R\$ 1.960,66	2	-	2
405	Docente História	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	25:00	R\$ 1.960,66	1	1	2
406	Docente Matemática e Geometria	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	25:00	R\$ 1.960,66	3	-	3
407	Docente Português e Redação	Superior Completo com Habilitação especifica na disciplina	25:00	R\$ 1.960,66	3	-	3
408	Enfermeiro	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 2.841,25	4	-	4
409	Engenheiro Civil	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 3.395,55	1	-	1
410	Farmacêutico	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 3.075,46	2	-	2
411	Farmacêutico	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	20:00	R\$ 1.568,54	1	-	1
412	Fisioterapeuta	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 2.573,40	1	-	1
413	Fisioterapeuta	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	20:00	R\$ 1.286,75	1	-	1
414	Fonoaudiólogo	Superior Completo e Registro no	40:00	R\$ 2.111,07	1	-	1





		Conselho Regional de Classe					
415	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 2.573,40	1	-	1
416	Veterinário	Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Classe	40:00	R\$ 2.330,80	1	-	1





ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS A TODOS OS CARGOS

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico:** o que é e como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**; Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

EMEDIATO, Wander. **A fórmula do texto** – redação, argumentação e leitura – São Paulo: Geração Editoria, 2004.

FERNANDES, Francisco. **Dicionário de verbos e regimes.** - 39.ª ed. - Porto Alegre: Globo, 2002.

FIORIN, José Luiz. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**. 27.ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

SILVA, Maurício. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Nova Ponte: Caracterização do Município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. O estado de Minas Gerais: geografia, história de Minas Gerais, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Atualidades: O Brasil e o Mundo:

REFERÊNCIAS





Revistas: Veja, Época, Exame, Isto É.

Jornais: Jornal Estado de Minas, Gazeta de Uberaba, Folha de São Paulo.

Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades (UAI, UOL, Terra, Globo, R7 e similares).

História do Município de Nova Ponte, www.novaponte.mg.gov.br.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. Operação do sistema operacional MS-Windows 7: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. MS Word 2013 - Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Faixa de opções; Estilos; Operações com arquivos; Layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Correspondências; Revisão; Referências; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Operação da planilha MS-Excel 2013: Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Layout da página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Revisão; Gráficos; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Dados; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Operação do apresentador MSPower Point 2013: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis às lâminas; modelos de apresentação; ferramentas diversas, temas e estilos. Noções dos principais navegadores de Internet (MS- Internet Explorer, Mozilla, Opera, Firefox e Chrome. Segurança da informação e procedimentos de segurança. Procedimentos de backup.

REFERÊNCIAS

MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, C. E. M. Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate. São Paulo: Érica. 2010.

MANZANO, A. L. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2013. São Paulo: Érica, 2013. 3.

MANZANO, A. L. Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2013. São Paulo: Érica, 2013. 4.

MANZANO, A. L. Estudo dirigido de Microsoft Office Power Point 2013. São Paulo: Érica, 2013.

SILVA, M. G. Informática – Terminologia – Microsoft Windows 8 – Internet – Segurança – Microsoft Word 2013 – Microsoft Excel 2013 – Microsoft PowerPoint 2013 – Microsoft Access 2013. 1. Ed. - São Paulo: Érica, 2013.

BÁSICO EXCLUSIVO PARA CARGOS DO ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto do Servidor, Plano Diretor e Lei Orgânica do Município de Nova Ponte. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).





REFERÊNCIAS

Lei Orgânica do Município de Nova Ponte. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Estatuto dos servidores públicos municipais. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Plano Diretor do Município de Nova Ponte. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Estatuto da Pessoa com Deficiência. - Http://ibgpconcursos.com.br.

BÁSICO EXCLUSIVO PARA CARGOS DA SAÚDE

SAÚDE PÚBLICA

Organização institucional da saúde no Brasil. Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. Modelo assistencial e financiamento. Principais indicadores de saúde e sua evolução histórica: mortalidade geral, mortalidade infantil, mortalidade materna, morbidade, indicadores de oferta de serviços de saúde. A saúde no contexto da Seguridade Social. Programa de Saúde da Família. Saúde Complementar. Pacto pela Saúde. Vigilância em Saúde. Epidemiologia descritiva e analítica.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. SUS: o que você precisa saber. São Paulo: Atheneu, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (dispositivos referentes à área).

BRASIL. *Lei Orgânica da Saúde*. Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. *Lei Federal n. 8.142*, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. Lei Federal n. 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Decreto n. 4.726, de 9 de junho de 2003.

COHN, A.; ELIAS, P. E. Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA. E. M. A. Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar. 1.ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.

CZERESNIA, D ; FREITAS, CM (Org.). *Promoção da saúde*: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MCWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. *Manual de medicina de família e comunidade*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.





THURLER, L. *SUS*: Sistema Único de Saúde: legislação e questões comentadas. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

BÁSICO EXCLUSIVO PARA CARGOS DE DOCÊNCIA

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Conhecimento da legislação federal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares.

REFERÊNCIAS

Lei n^0 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Política Nacional de Educação Ambiental. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Resolução 3/2005, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – Normas Nacionais para ampliação do Ensino Fundamental para nove anos. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Resolução nº 4, de 13/07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Resolução nº 7, de 14/12/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Lei n.º 2.176, de 07 de dezembro de 2005. - Http://ibgpconcursos.com.br.

Lei n.º 2.355, de 16 de janeiro de 2009. - Http://ibgpconcursos.com.br.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito Administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa. Noções gerais. Princípios da Administração Direta e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções





gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público.. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orcamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia Municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor.

DIREITO CIVIL: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfiteuse. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e Seguro.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciários e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade omissão. Acão por declaratória constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Lei municipal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação, A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional -Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes





Responsabilidades (Lei 1079/50 - Decreto. Lei 201 de 1967, Lei 7106/83). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justica do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve

BIOMÉDICO

Bioquímica: Conceitos gerais: molaridade, molalidade, normalidade, preparação de soluções. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese. Carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos. Eletrólitos e equilíbrio ácido básico. Avaliação da função hepática. Avaliação da função renal. Enzimas cardíacas.

Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reações para HIV.

Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia. Morfologia de hemácias e leucócitos. Contagem manual e automatizada: hemácias e leucócitos. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. Índices hematimétricos e contagem diferencial.





Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação.

Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas. Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas. Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. Classificação morfológica das bactérias. Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen. Processamento das amostras para cultura de: bactérias aeróbias, bactérias anaeróbias, microbactérias e fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham. Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos. Colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos.

Urianálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. Genética médica. Conceitos básicos de genética, sequenciamento gênico, extração de DNA e RNA.

Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processos operacionais. Controle de qualidade laboratorial. Registros. Garantia da qualidade. Biossegurança no trabalho de laboratório.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Antônio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, (Última Edição)

JANNINI, Pedro. Interpretação Clínica do Hemograma. 10.ed. Rio de Janeiro: Sarvier. JAWETZ, Ernest; LEVINSON, Warren. Microbiologia Médica e Imunologia. 7 ed. São Paulo: Art Med, (Ultima Edição) LACAZ, Carlos da Silva; PORTO, Edward; MARTINS, José Eduardo Costa. et. al. Tratado de Micologia Médica Lacaz. 9 ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

LICHTMAN, Andrew H.; ABBAS, Abul K. Imunologia Celular e Molecular. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

MOTTA, VALTER T. Bioquimica clinica para o Laboratório: princípios e interpretações. 5 ed. São Paulo: Medbook, 2009. MOURA, Roberto A. de Almeida. Colheita de Material para Exames de Laboratório. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

NAOUM, Paulo César. Hemoglobinopatias e Talassemias. São Paulo: Sarvier, 1997.

STRASINGER, Susan. King. Uroanálise e Fluídos Biológicos. São Paulo: Premier, 2006. Brasil. Ministério da Saúde. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO No. 302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

DOCENTE - MATEMÁTICA E GEOMETRIA

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente





proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º graus. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos - definicão, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos - classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples.

REFERÊNCIAS

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris – 6º ao 9º ano. Editora Ática.

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Matemática - 6º ao 9º ano. Moderna, 2010.

SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática - Compreensão e Prática - 6º ao 9º ano - 2ª ed. Moderna, 2013

DOCENTE - PORTUGUÊS E REDAÇÃO

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; A leitura nos textos didáticos; A formação do leitor literário; O processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; As relações entre oralidade e escrita); O ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos); A variação lingüística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé Costa. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005. (Na Ponta da Língua, 13)

AZEREDO, José Carlos de Língua Portuguesa em debate - conhecimento e ensino. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2001

BAGNO, Marcos. Português ou Brasileiro? - um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola, 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós cheguemu na escola, e agora? Sociolingüística e educação. São Paulo: Parábola, 2005. (Linguagem,11)





BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

COSTA VAL, M. Graça, BARROS, Gladys (Org.). Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeito-autor. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. 200 p.

DIONÍSIO, Ângela Paiva et al (org.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. O livro didático de português - múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica; brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.

KLEIMAN, Ângela, MORAES, S. E. Leitura e interdisciplinaridade – tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

KOCH, Ingedore Villaça, ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio Da fala para a escrita. Atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MORAIS, Artur Gomes de (org.). O aprendizado da ortografía. Belo Horizonte, CEALE/Autêntica, 1999. (Linguagem e Educação)

PAIVA, Aparecida, MARTINS, Aracy, PAULINO, Graça, VERSIANI, Zélia (orgs.). Literatura e letramento – espaços, suportes e interfaces – o jogo do livro. Belo Horizonte/CEALE, 2003. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática Ensino Plural. São Paulo: Cortez, 2003.

DOCENTE - HISTORIA

População mineira e brasileira: várias origens, várias histórias. Primeiros povoadores: os ameríndios e suas origens. Os primeiros europeus: os portugueses do Reino. Os povos africanos. Os povos indígenas: diversidade e migrações. Os imigrantes europeus nos séculos XIX e XX e os "outros" imigrantes nos séculos XIX e XX: árabes, judeus e orientais. Expansão econômica europeia e descobrimentos marítimos nos séculos XV e XVI. O "sistema colonial" e a realidade efetiva da colonização: política metropolitana versus diversificação econômica e interesses locais. A agromanufatura do acúcar e a escravidão. A economia e a sociedade colonial: dinamismo econômico e diversidade populacional. Experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses. A escravidão indígena na América espanhola; a União Ibérica; as guerras religiosas na Europa; as revoluções inglesas do século XVII e surgimento do parlamentarismo monárquico. O desbravamento do sertão, os vários processos de expansão da colonização portuguesa: a pecuária no Nordeste e no Sul; o extrativismo no Norte; bandeiras e entradas. As missões no Sul e delimitação do território brasileiro as disputas sobre o território sul-americano entre Portugal e outras potências europeias no século XVIII por meio dos principais tratados do período. Cidadania e sociedade colonial: os "homens bons" e a escravidão e sua relação com a estrutura do poder local (as câmaras das vilas e cidades). Revoluções liberais: industrial, americana e francesa. Inconfidências e Brasil Joanino: movimentos de contestação e reorganização da relação metrópole e colônia. A Revolução de 1817 e a Independência. Bases do estado monárquico e limites da cidadania: patrimonialismo, escravidão e grande propriedade. Mudanças sociais, econômicas e religiosas, crise política e fim da monarquia. Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e "modernidade" e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e





comunismo no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários. Revolução de 1930 no Brasil: a Era Vargas: autoritarismo, estado e nação. Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais. Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América. Era Populista: de Dutra á Goulart e crise do populismo. Ditadura Militar (1964-1985). Os avanços do capital estrangeiro e o golpe de 1964. Repressão, resistência política, produção cultural, bases jurídicas e institucionais da ditadura militar: atos institucionais. Constituição de 1967 e Emenda Constitucional de 1969. Implantação dos governos autoritários e da luta armada na América Latina. Democracia e cidadania no Brasil atual. "Constituição Cidadã" de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos. Tensões e reivindicações sociais no Brasil atual: eleições brasileiras de 2002, o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a reforma agrária; os semteto; movimento negro; a questão das políticas afirmativas, a eleição de Fernando Collor de Mello e a abertura econômica do mercado brasileiro, o impeachment de Fernando Collor de Mello (1992), os dois governos de Fernando Henrique Cardoso e a implantação do neoliberalismo no Brasil, os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva e o governo de Dilma Rousseff. As transformações mundiais do final do século XX e início do século XXI a partir da desagregação do socialismo real. O estabelecimento de uma "nova ordem" mundial: ascensão dos governos conservadores e do neoliberalismo e a criação dos blocos econômicos regionais.

REFERÊNCIAS

ABREU, M; SOIHET, R. (Org.) Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.247 p.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARAÚJO, Emanuel. Teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ARRIGHI, G. O longo século XX. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

AZEVEDO, F. &MONTEIRO, J. Raízes da América Latina. América 500 anos. São Paulo: Expressão e Cultura/Edusp, 1996.

BANDEIRA DE MELO, Ciro Flávio C.B. Senhores da História e do esquecimento: a construção do Brasil em dois manuais didáticos de História na segunda metade do século XIX. São Paulo: USP, 1997. (Tese de doutoramento).

BAYLIN, B. Origens Ideológicas da Revolução Americana. Bauru/SP: Edusc, 2003.

BEAUD, M. História do Capitalismo: de 1500 aos nossos dias. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. O Brasil dos Viajantes. 2ª ed. São Paulo: Metalivros; Objetiva, Fundação Odebrecht, 1999.

BENDIX, R. Construção nacional e cidadania. São Paulo: EDUSP, 1996.

BENJAMIN, R.A África está em nós. História e cultura afro-brasileira. João Pessoa: Grafset, 2004.

BERNARDES, Denis. Um Império entre Repúblicas. Brasil, século XIX. São Paulo: Global Editora, 1983.

BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. Livro didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1993 (Tese de doutoramento).





CARDOSO, C; VAINFAS Ronaldo. (Org.), Domínios da história: Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus,1997

CARR, E.H. A revolução russa de Lênin e Stálin. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem: a elite política imperial &Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CAVALCANTE, B; STARLING, H; EISENBERG J. (Org.) Retrato em branco e preto da nação brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 176 p.

CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: NORA, Pierre e LE GOFF, Jacques (Org.). História: Novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, v. I p. 17-49.

CHALOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COGGIOLA, O. A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina. São Paulo: Edusp/ Novastela: Brasília: CNP, 1990.

CROUZET, M. A Época Contemporânea. São Paulo: Difel, 1968. 2 vol.

DONGHI, T. H. História Contemporânea da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

FONSECA, Thaís N. de L. História & Ensino de História. Belo Horizonte. Atual, 2003. p. 45-52.

GOFF, Jacques Le. História e Memória. São Paulo:UNICAMP,1992.

GOMES, Laurentino. 1808. Rio de Janeiro. Planeta, 2007.

GOMES, Laurentino.1822. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2010.

GOMES, Laurentino.1889. Rio de Janeiro. Globo editora, 2013.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

HOBSBAWM, E. A Era do Capital. 1848-1875. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HOBSBAWM, E. Da Revolução Industrial Inglesa ao imperialismo. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

HOBSBAWM, E. Era dos Extremos: breve século XX. 1914-1991. São Paulo.

PIKETTY, Thomas, O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

DOCENTE - CIÊNCIAS

Biologia e Princípios de Ecologia; Vida e composição química dos seres vivos; Vida e energia; Ecologia: conceitos fundamentais; Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais; Ecossistemas e população; Relações entre os seres vivos; Conquistas tecnológicas e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular; Origem da vida; Citologia; Embriologia e histologia animal; Embriologia animal; Histologia animal; Os seres vivos; Sistema de classificação; Os seres vivos e os vírus: Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungos; Reino Plantae; Reino Animália. O ser humano: Evolução; Fisiologia; Saúde. Genética: Genética e a Primeira lei de Mendel; Polialelia;





A segunda lei de Mendel; Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências; Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria; Classificação dos elementos químicos; Ligações e reações químicas; Funções químicas; Física: Movimento e força; (Mecância); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Ensino de Ciências.

Bibliografia sugerida:

BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil? São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Formação Permanente).

BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Projeto Educação para o Século XXI. São Paulo: Moderna, 2002. Série Link da Ciência. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANTO, Eduardo I. do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.

GIORDAN, A. E G. de Vecchi. As origens do Saber: das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas,1996.

HAZEN, R. M. & J. Trefil. Saber Ciências: do Big Bang à Engenharia Genética. São Paulo: Editores Associados, 1995.

KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de ciências. São Paulo, EPU/ Edusp, 1987.

MORTIMER, E. F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PIETROCOLA, M. Ensino de Física: conteúdo e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: UFSC, 2001.

PINTO-COELHO, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SCNETZLER, Roseli P. e ARAGÃO, Rosália M. R. (orgs) Ensino de ciências: fundamentos e abordagens. Campinas: R. Vieira Gráfica e Editora, 2000.

APEC. Construindo Consciências. São Paulo: Scipione, 2004.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental. Princípios e Práticas. São Paulo: Editora GAIA, 2000.

MATEUS, Alfredo Luis. Química na cabeça. Experiências espetaculares que você pode fazer em casa ou na escola. Belo Horizonte Editora UFMG, 2005.

LIMA, Maria Emília C. C., BRAGA, Sela A. M. & AGUIAR Jr, Orlando. Aprender Ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte. Editora UFMG, 1999.

SANTOS, Widson Luiz Pereira & SCHNETZLER, Roseli Pacheco. Educação em Química: compromisso com a cidadania. Ijuí: UNIJUÍ, 1997.

DOCENTE - GEOGRAFIA

O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências. A estrutura da Terra: As terras emersas - áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores. Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, El Niño e La Niña). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Fluxos migratórios





contemporâneos. Atividades econômicas: extração mineral. Agricultura. Indústria. Comércio e serviços. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos: os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. Efeitos socioeconômicos da globalização. BRASIL - A natureza do território: geologia; relevo; clima; vegetação; rede hidrográfica. As políticas energéticas: Exploração mineral. Matriz energética brasileira. Ocupação do espaço brasileiro: Agricultura e questão agrária. Espacialização da indústria a partir da segunda metade do século XX. Evolução da atividade industrial. O processo de urbanização no Brasil: A população brasileira: comportamento demográfico. Distribuição espacial. As diferentes propostas de regionalização do Brasil: propostas: do IBGE; de Pedro Geiger; de Milton Santos. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas e comerciais. O Brasil e o Mercosul. Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos.

Referências

AB'SÁBER, A. Os domínios de natureza no Brasil - potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ADAS, M. Panorama geográfico do Brasil. 4ª ed.: Moderna, 2004.

AZEVEDO, A. O Brasil e suas regiões. Companhia Editora Nacional, 1971.

CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas – Uma introdução à geografia física. 7ª ed. Tradução: Francisco Eliseu Aquino et al. Porto Alegre: Bookman, 2012. 728 p.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4^a ed. Bookman. Porto Alegre: 2006. 656 p.

ROSS, J. L. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p.

ENGENHEIRO CÍVIL

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações. Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulicosanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Conhecimentos da Lei 8.666/93 (licitações).

REFERÊNCIAS

ABNT. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ABNT. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ABNT. Projeto de estruturas de aço e estruturas mistas de aço e concreto de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 2008.





ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ABNT. Projeto e execução de instalações prediais de água quente (NBR 7198). Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT. Projetos de estruturas de madeira (NBR 7190). Rio de Janeiro: ABNT, 1997.

ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

BRASIL. Lei 8.666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CARDOSO, R. S. Orçamento de obras em foco: um novo olhar sobre a engenharia de custos. São Paulo: PINI, 2014.

CARVALHO JR., R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 8ª ed. São Paulo: Blucher, 2014.

FIKER, J. Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos. 3ª ed. São Paulo: PINI, 2008.

GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.

LEET, K. M. et al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 1997. NEVES, F. J. M. Como ler plantas e projetos: guia visual de desenhos de construção. São Paulo: PINI, 2014.

PESSOA JR., E. Manual de obras rodoviárias e pavimentação urbana: execução e fiscalização. São Paulo: PINI, 2014.

TULER, M. Fundamentos de topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014.

ENFERMEIRO

Fundamentos de Enfermagem; Administração em Enfermagem; Assistência de Enfermagem em Saúde do adulto, do Idoso, da mulher, da criança, do adolescente. Sistematização da Assistência em Enfermagem; Enfermagem em Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico/Obstétrico; Enfermagem em Terapia Intensiva e Emergência; Intervenções de Enfermagem a pacientes com problemas: Cardiopulmonares, Vasculares, Gastrointestinais, Urogenitais, Musculoesquelético, Endocrinológicos, Dermatológicos Hematológicos: Prevenção e controle das doenças transmissíveis; Programa Nacional de Imunização (PNI); Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; Assistência de enfermagem ao paciente com necessidade de cuidados paliativos; Assistência de Enfermagem nos procedimentos de enfermagem; Gerenciamento de Risco; Gerenciamento de eventos adversos; Processo de doação e transplante; Ética de Enfermagem; Princípios de Farmacologia Clínica; Legislação Aplicada à Enfermagem; Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Biossegurança e Segurança do paciente: Humanização da assistência de Enfermagem; Modelos de gestão pela qualidade: Princípios para a acreditação: Suporte básico de vida: Enfermagem na assistência nutricional: Educação em saúde: Dimensionamento de pessoal de Enfermagem: Indicadores em saúde; Sistemas de informação em enfermagem; Tomada de decisão em enfermagem; Humanização Administração e liderança.

REFERÊNCIAS





ALFARO-LEFREVE, R. Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico. 7ª Edição. Artmed, 2010.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Hearth Association 2010 para RCP e ACE. Guidelines, 2010.

BAIRD. M.Saunorus. Manual de Enfermagem no cuidado crítico. Rio de Janeiro: Elsevier, 6ed., 2012.

BARROS, Alba L. B. et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto 1ª edição. Editora Artmed, 2010.

BORGES, E. L.; SAAR, S.R.C.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas - como tratar. Editora: Coopmed, 2007. 248 p.

BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Marco de 2004.

BRASIL – Ministério da Saúde. Portaria n.º 2048/GM Em 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Março de 2004. BRASIL.

BRASIL. Diário Oficial da União. Decreto Lei 94.406/87, de 08 de Junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de Junho de 1986, Dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. Manual de Bolso. 2ª edição.

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série: Manuais, nº 68.

BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Universidade de São Paulo. Manual de enfermagem. São Paulo 2011. Disponível: http://www.ee.usp.br/doc/manual_de_enfermagem.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde: Controlando Infecção. Sobrevivendo a Sepse. 2012.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério da Saúde. Protocolo Prevenção de Quedas, 2013. Disponível em:

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mai/06/protocolos_CP_n6_2013.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Segurança do Paciente: Programa Nacional de Segurança do Paciente para o monitoramento e prevenção de danos na assistência à saúde. 1 de abril 2013. Disponível em:

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Abr/01/PPT_COLETIVA_SEGU RANCA_PACIENTE_FINAL.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.





BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO-RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

CINTRA, E. A; NISHIDE, V.M; NUNES, W. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Belo Horizonte: Atheneu, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – RESOLUÇÃO COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 01. 2013.

DRAGOSAVAC, Desanka. Protocolos de Condutas em Terapia Intensiva. Volume 1 e 2. São Paulo 2014.

EINLOFT, L.; ZEN,J.; FUHRMEISTER,M; DIAS,V.L. Enfermagem em UTI Pediátrica. Rio de Janeiro: Medsi, 1996. 97p.

HOCKENBERRY, MJ; WILSON D; WINKELSTEIN ML. Wong. Fundamentos de enfermagem pediátrica. 7. ed. São Paulo: Elsevier; 2006.

HUDAK, C. M.; GALLO, B. M. Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

JEVON, Philip, Monitoramento do Paciente Crítico. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. JOINT COMMISSION RESOURCES. Temas e estratégias para liderança em enfermagemenfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Bookman, 2008. KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 3ed., 2006.

KOCH R.M. MOTTA H.S. WALTER R.L Técnicas básicas de enfermagem. 18. ed. Curitiba, 2001.

KURCAGANT, P; MASSAROLLO, C. K. B. Cultura e Poder nas organizações de saúde. In: KURCAGANT. P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLIVEIRA, Adriana C. Infecções Hospitalares - Epidemiologia, Prevenção e Controle. 1ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2005.

PIVA, Jefferson Pedro; CARVALHO, Paulo R. Antonacci; GARCIA, Pedro Celiny R. Terapia intensiva em pediatria. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

POTTER, Patricia A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PORTER ME, Teisberg EO. Repensando a Saúde: estratégias para melhorar a qualidade e reduzir os custos. Porto Alegre: Bookman; 2007.

RATTON, Emergências médicas e terapia intensiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

RESOLUÇÃO COFEN n. 293/2004: Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais.

ROTHROCK, Jane C. Alexander - Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.





SBC/ Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95 (1 supl.1): 1-51.

SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.

SMELTZER, Suzzane & BARE, Brenda G. BRUNNER e SUDDARTH - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Editora Guanabara Koogan. 11ª edição, 2009, 4 vols, 5.573p.

Surviving Sepsis Campaign - bundles of care. [cited 2011 October 22th Available from: http://www.survivingsepsis.org/Bundles/Pages/BundlesforImprovement.aspx.

TANNURE, M.C; GONÇALVES, A.M.P. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

VIANA, Renata Andréa Pietro Pereira. Enfermagem em Terapia intensiva: Práticas e evidências São Paulo: Editora Artmed, 2011.

JEVON, Philip, Monitoramento do Paciente Crítico. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FARMACÊUTICO

Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia Hospitalar e Drogaria. Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia Hospitalar e Drogaria. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. Gestão de estoque - Curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos - exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmácia hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar: formulações, preparo e emprego. Atuação da farmácia hospitalar no suporte nutricional. Manuseio, preparo e dispensação de medicamentos cistotáticos. Química farmacêutica: volumetria de neutralização e de oxiredução. Cálculos para determinação de concentração em preparações farmacêuticas. Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologias do sistema digestivo. Farmacologia da Reprodução. Farmacologia dos processos infecciosos. Controle de qualidade de medicamentos - Ensaios físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Interpretação de certificados de análise de controle de qualidade de medicamentos. Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica das preparações sólidas e líquidas, para uso oral e para uso externo. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, cremes, pomadas e preparações estéreis: conceito, importância, fabricação e acondicionamento. Farmacologia. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo, central e periférico. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular – antimicrobianos medicamentosas. Legislação: Lei 5.991, de 17/12/73. Lei 8.666, de 21/06/93. Resolução 288/96 – Conselho Federal de Farmácia. Resolução 290/96, de 26/04/1996 – Conselho Federal de Farmácia – Aprova o Código de Ética Farmacêutica. Portaria 272, de -08/04/98 Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Portaria 2.616, de 12/05/98 – Ministério da Saúde. Portaria 344 de 12/05/98 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Decreto 3.181, de 23/09/99. Resolução 391, de 09/08/99 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, E. B. Manual de Suporte Nutricional. Rio de Janeiro: Medsi, 1992. Farmacopéia Brasileira. 3. ed. São Paulo: Organização Andrei, 19977. 1 v. Farmacopéia Brasileira. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 1988. P. 1 e P. 2 (Fascículos 1-4)

GENNARO, A. R. Remington Farmácia. 19 ed. Argentina: Médica Pan América. 2 volumes.

GOODMAN, L. S.; GILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 10 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003.





HANSTEN, P. D. Interações medicamentosas. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1989.

KATZUNG, B.G.; SILVA, P. Farmacologia básica e clínica. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabarakoogan, 1998.

KOROLKOVAS, A. Análise farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 1984.

MARTINS, M. A. Manual de infecções hospitalares: prevenção e controle. Hospital das Clínicas (Belo Horizonte). Rio de Janeiro: Medsi, 1993.

PRISTA, L.N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. Tecnologia Farmacêutica e farmácia galênica. 4.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992. 3 volumes.

FISIOTERAPEUTA

Ciências Biológicas e da Saúde; Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos; Epidemiologia, bioética e processo saúde doença; Ciências Sociais e Humanas; Princípios epidêmicos da Saúde Pública e Saúde Coletiva; Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva; Ciências Sociais e Políticas relacionadas à saúde; Resolução Coffito nº 407/2011.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. O. M. & BARRETO, I. C. H. C. 2007 e col. SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais. 2ª ed. São Paulo, Hucitec.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM 154 de 24 de janeiro de 2008 cria os NASFs – Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Família. Brasil, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006c. Política de Promoção da Saúde. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde: Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Atenção à pessoa portadora de deficiência no Sistema Único de Saúde: planejamento e organização dos serviços. Brasília: Secretaria de Assistência à Saúde, 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica e Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasil, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006b. (Série Pactos pela Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial. Brasília, 1993.

ESCOREL, S. Reviravolta na Saúde: origem e articulação do movimento sanitário. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

GIL, C. R. R. Formação de recursos humanos em saúde da família: paradoxos e perspectivas. Cad. Saúde Pública, v.21 n.2, p.490-8, 2005.

MELO, R. J. Atenção Primária à Saúde e Atenção Básica à Saúde: Os Discursos Ideo-Políticos do Ministério da Saúde. 2009. 209f.

FONOAUDIOLOGIA





Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: respiração, fala, mastigação, paralisia cerebral, distúrbios articulatórios e da articulação têmporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF).

REFERÊNCIAS

BEHLAU, Mara. Voz o livro do especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2001-2005. 2v.

BEFI, D. Fonoaudiologia na atenção primária a saúde. São Paulo: Lovise, 1997. 199p (Atualidades em fonoaudiologia; v.3).

FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPGP. Tratado de fonoaudiologia. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010.

JOTZ, Geraldo Pereira. Tratado da deglutição e disfagia no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, c2009. xxii, 383 p.

LIMONGI, SCO. Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003. 163p. (Fonoaudiologia: informação para a formação).

MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

RUSSO ICP, SANTOS TMM. Audiologia Infantil. 4 ed. São Paulo: Editora Cortez, 1994.

SILVA VL, LIMA MLLT, LIMA TFP, ADVÍNCULA KP. A prática fonoaudiológica na atenção primária à saúde. São José dos Campos, SP: Pulso 190 p.

TERAPIA OCUPACIONAL

Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional; Sistema Único de Saúde (SUS); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança; Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto; Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso; Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Mental; Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Coletiva; Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública; Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares; Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social; Ocupação e Saúde; Processo Terapêutico Ocupacional; Comunicação em Terapia Ocupacional; Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual; Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo; Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS; Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores; Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde; Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios; Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos; Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde; Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo; Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais; Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais; Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer; Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva; Processos Grupais em Terapia Ocupacional; Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional; Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional.

REFERÊNCIAS





ALMEIDA, Camila M. A articulação de saúde da Terapia Ocupacional na Atenção Primária. Campinas, Unicamp – *TCC Programa de Aprimoramento Profissional*. 2013. http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/a articulaaafo de saasde da terapia ocupacional_na_atenaafo_primaria.pdf

ALMEIDA, Marcus V.M. *Corpo e Arte em Terapia Ocupacional*. Rio de Janeiro, Enelivros, 160 p. 2004.

ARAUJO, Kelly R.A.; ALVES, Thiara D.C.; LIMA, Thais.; SANTOS, Vagner; GALLASSI, Andrea D. Experiências da terapia ocupacional em um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Distrito Federal. *Revista Eletrônica Gestão & Saúde*. 2013. 4 (3): 963-971.

BARROS, Denise D.; Ghirardi, Maria I.G. & Lopes, Roseli E. Terapia ocupacional social. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, Set./Dez. 2002,13 (3): 95-103.

BASTOS, Simone C.A.; MANCINI, Marisa C.; PYLÓ, Rúbia M. O uso da medida canadense de desempenho ocupacional (COPM) em saúde mental. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, maio/ago. 2010. 21 (2): 104-110.

BENETTON, Maria. J. & LANCMAN, Selma. Estudo de Confiabilidade e Validação da "Entrevista da História do Desempenho Ocupacional". *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 1998. 9 (3): 94-104.

BITTENCOURT, Rita C. B. Representações Corporais de Doentes Mentais Institucionalizados: Um olhar em terapia ocupacional. Rio de Janeiro, Editora Museu Bispo do Rosário, 250 p. 2001.

BRASIL, Presidência da República - Casa Civil. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *LEI nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990.

BEIRÃO, RAFAELA O. S. & ALVES, CINTHIA K. A. Terapia ocupacional no SUS: refletindo sobre a normatização vigente. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, Set/Dez 2010, v. 18, n.3, p 231-246.

BENETTON, Jô. *Trilhas Associativas:* Ampliando subsídios metodológicos à clínica da terapia ocupacional. São Paulo, Arte Brasil Editora, 144 p. 2006.

CARLETO, D.G.S.; SOUZA, A.C.A.; SILVA, M.; CRUZ, D.M.C. & ANDRADE, V.S. (tradução). Estrutura da prática da terapia ocupacional: domínio e processo – 2ª edição. *Rev. Triang.: Ens. Pesq. Ext.*, Uberaba (MG), v.3. n.2, p. 57-147, jul/dez. 2010.

CAVALCANTI, A. & GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Ed. Guanabara Koogan, p 49-54. 2007.

CORRÊA, Victor A.C. *Luto: Intervenção em Terapia Ocupacional*. Belém, Amazônia Editora, 125 p. 2010.

COSTA, Samira L. Terapia ocupacional social: dilemas e possibilidades da atuação junto a Povos e Comunidades Tradicionais. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, 2012. 20 (1): 43-54.

CREPEAU, E.B.; COHN, E.S. & SCHELL, B.A.B. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. Ed. Guanabara Koogan, 11ª edição. 2011.

DE CARLO, Marysia M.R.P & LUZO, M.C.M. *Terapia Ocupacional, Reabilitação Física* e *Contextos Hospitalares*. São Paulo, Editora Roca, 323 p. 2004.





DE CARLO, Marysia M.R.P & QUEIROZ, Mônica E.G. *Dor e Cuidados Paliativos: Terapia Ocupacional e Interdisciplinariedade*. São Paulo, Editora Roca, 328 p. 2007.

DRUMMOND, Adriana F. & REZENDE, Márcia B. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 175 p. 2008.

GOZZI, Alana P.N.F.; TEIXEIRA, Léa B.S. Solicitando o olhar do terapeuta ocupacional: o exercício do apoio matricial em uma unidade de saúde da família de São Carlos – SP. http://tocoletiva.com.br/wp-content/uploads/2012/04/Alana-TC0617-3.pdf

HAGEDORN, R. *Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Roca, 310 p. 2003.

JARDIM, Tatiana A.; AFONSO, Vanessa C.; PIRES, Isiélen C. A terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família – evidências de um estudo de caso no município de São Paulo. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, Set./Dez. 2008. 19 (3): 167-175.

KATZ, Noomi. *Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional*. São Paulo, Editora Santos, 415 p. 2014.

LANCMAN, Selma & BARROS, Juliana O. Estratégia de saúde da família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e terapia ocupacional: problematizando as interfaces. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, Set./Dez 2011, 22 (3): 263-269.

LIMA, Andréia C.S.; FALCÃO, Ilka V. A formação do terapeuta ocupacional e seu papel no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Recife, PE. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2014. 22 (1): 3-14.

MÂNGIA, Elisabete F; MURAMOTO, Melissa T & LANCMAN, Selma. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, Maio/Ago 2008,19 (2): 121-130.

MORAES, Berla M.; ARAGÃO, Jeovânia M.G.A.; BARROS, Márcia M.M. A inserção do terapeuta ocupacional na estratégia saúde da família no município de Sobral/CE. **S A N A R E**, jan./fev./mar. 2004. ANO V nº1.

MOSTAZO, Rubiane R. & KIRSCHBAUM, Débora I. R. Usuários de um centro de atenção psicossocial: um estudo de suas representações sociais acerca de tratamento psiquiátrico. *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 2003, novembro-dezembro; 11(6):786-91.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. *CIF* – *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora EDUSP, 325p. 2003.

PAGANIZZI, Liliana. *Terapia Ocupacional Psicossocial: Escenarios clínicos y comunitários*. Argentina, Buenos Aires, Editorial Polemos, 244 p. 2007.

PAIVA, Luzianne F.A.; SOUZA, Fernanda R.; SAVIOLIC, Kátia C.; VIEIRA, Josefa L. A terapia ocupacional na residência multiprofissional em saúde da família e comunidade. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2013. 21 (3): 595-600.

PEDRETTI, L.W. & EARLY, M.B. *Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas*. São Paulo: Roca, 1092 p. 2005.





RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. São Paulo (SP), Editora Santos, 6ª Ed. 1431 p. 2013.

REIS, Fernanda. Terapia ocupacional no apoio à equipe de saúde da família: como superar os desafios iniciais na implantação das ações? **Revista Baiana de Terapia Ocupacional,** Salvador, dez. 2012; 1 (1): 42-56.

ROCHA, Eucenir F.; PAIVA, Luzianne F.A.; OLIVEIRA, Renata H. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: atribuições, ações e tecnologias. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar.* São Carlos, 2012. 20 (3): 351-361.

ROCHA, Eucenir F.; SHIMIZU, Priscila N.; BARRALES, Lorena M. Estágio de terapia ocupacional no programa da saúde da família: reflexões sobre uma parceria didático-assistencial entre o REATA/USP e o PSF/QUALIS-SP. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo.* Set./dez. 2002. 13 (3): 104-10.

SILVA, Monique C. & ARAÚJO, Morgana K.V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. *Revista Baiana de Terapia Ocupacional*. 2013, Maio. 2 (1): 41-52.

SUMSION, T. *Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional: Guia para Implementação*. São Paulo: Roca, 208 p. 2003.

TEDESCO, Solange A.; NOGUEIRA-MARTINS, Luiz A.; CITERO, Vanessa A.; IACOPONI, Eduardo. Tradução e validação para português brasileiro da Escala de Autoavaliação do Funcionamento Ocupacional. *O Mundo da Saúde*, São Paulo, 2010. 34 (2): 230-237.

UCHÔA-FIGUEIREDO, Lúcia & NEGRINI, Silvia F.B.M. *Terapia Ocupacional: Diferentes Práticas em Hospital Geral*. Ribeirão Preto, Editora Legis Summa Ltda, 304 p. 2009.

VETERINÁRIO

1. Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos; 2. Controle de enfermidades originárias de toxinfecções alimentares — aspectos clínicos, epidemiológicos e normativos; 3. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle e Manual de Boas Práticas de Fabricação — aspectos normativos; 4. Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual; 5. Técnicas de análise de alimentos (coleta, remessa ao laboratório e técnicas de análise) — aspectos técnicos e normativos; 6. Normas vigentes sobre transporte e acondicionamento de alimentos no atacado e varejo; 7. Tecnologia e inspeção de leite, carnes, ovos, pescados, mel e derivados - aspectos técnicos e normativos; 8. Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses 9. Controle e combate de vetores e animais peçonhentos. 10. Segregações e destino de resíduos de Saúde.

REFERÊNCIAS

ANDRIGUETTO, Jose Milton. Nutricão animal. São Paulo: NOBEL, 1986. 2v.

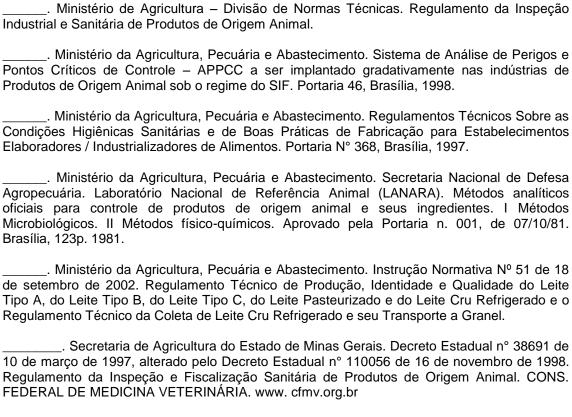
BEER, Joachim. Doenças infecciosas em animais domésticos. São Paulo: Roca, 1999.

BERCHIERI JUNIOR, Angelo; MACARI, Marcos. Doenças das aves. Campinas: Facta, 2000.

BOOTH, Nicholas H.; MCDONALD, Leslie E. (Eds.) Farmacologia e terapêutica em veterinária. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. BRASIL. Ministério da Saúde, FNS. Manuais: de Saneamento; de Leptospirose; de Dengue; de Raiva; Guia de controle de leihsmaniose tegumentar americana e de controle de vigilância epidemiológica.







CORREA, W. & CORREA, C.N. Enfermidades infecciosas dos animais domésticos. Ed. Varela. ETTINGER, Stephen J. Tratado de medicina interna veterinária: moléstias do cão e do gato. 4.ed. São Paulo: Manole, 1995. 2v. Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, Publicações. PARDI, Miguel. Ciência, higiene e tecnologia da carne. 2.ed. rev. e ampl. Goiânia: UFGO 2001.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; ARUNDEL, J. H. Clinica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. SOBESTIANSKY, Jurij. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, 1998.

THRUSFIELD, Michael. Epidemiologia veterinária. Zaragoza: Acribia, 1999.

URQUHART, G. M. Parasitologia veterinária. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.